

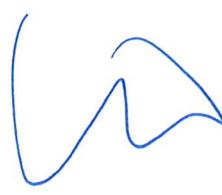
## Ata nº 13/2020 – Conselho Municipal de Previdência

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), realizada no dia 19 de novembro de 2020, sob a Presidência do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, Excelentíssimo Sr. Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho.

Aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), às nove horas, reuniu-se, sob a Presidência do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, o Excelentíssimo Sr. Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho, o Conselho Municipal de Previdência, excepcionalmente via internet por conta da pandemia COVID-19, reunião agendada e realizada via aplicativo “ZOOM”, sob ID 874 4657 6268. Presentes: o representante titular da Secretaria de Finanças, José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira; o representante titular da Procuradoria Geral do Município, Wladimir Cordeiro de Amorim; o representante titular do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife (AFREM SINDICAL), Antônio Marcos Medeiros Araújo; o representante titular da Associação Procuradores do Município Recife (APMR), Clênio Nogueira de Carvalho; o representante titular da Secretaria de Educação, Vitor Pavesi; o representante titular da Secretaria de Governo e Participação Social, Gabriel Andrade Leitão de Melo; o representante titular da Poder Legislativo Municipal, Vereador Samuel Salazar; e o representante titular do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife (SINDSEPRE), Geferson Thiago Fernandes da Silva. Convidados, sendo todos gestores da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS): o Diretor-Presidente, Manoel Carneiro Soares Cardoso; o Gerente de Investimentos, José Marcos Alves de Barros; e Gestora da Unidade de Controle, Juliana Cottard Giestosa. Havendo o número legal, o senhor Presidente, agradecendo a presença dos participantes, informou a pauta da reunião, qual seja, apreciação da ata da reunião do dia 06/10/2020 e da proposta de política de investimento para 2021, designando relator, passou a palavra ao Diretor Presidente da AMPASS, Manoel Carneiro Soares Cardoso que, registrando o envio prévio a todos presentes do documento a ser apreciado, convidou o Gerente de Investimentos, José Marcos Alves de Barros, responsável pela concepção da política de investimentos, para fazer a exposição sobre o tema e ficar à disposição dos presentes para qualquer esclarecimento ou dúvida que viesse a surgir durante a reunião. Preliminarmente o expositor fez uma breve abordagem da estrutura geral do documento, citando os tópicos que inicialmente o compunham, quais sejam: normativos que o embasam, considerações gerais formuladas, objetivos da política de investimentos, meta, competências e obrigações dos órgãos, conselhos e gestores da AMPASS, modelos de alcadas, modelo de gestão dos recursos, estratégias, credenciamento das instituições e fundos, análise dos credenciamentos e renovações, acompanhamentos diários e mensais, forma como são feitas as deliberações dos investimentos e as autorizações de aplicação e resgate, maneira como são feitos os contratos de prestação de serviços à Gerência de Investimentos, forma como o fluxo de entradas e saídas mensais são registrados, custos dos fundos, limites, metodologia e critérios adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos, distribuição da carteira, e forma de marcação dos títulos públicos pela curva, e não a

mercado, etc. A seguir, esclareceu que na formulação da política de investimentos para 2021, conforme subitem 8.1.19 do documento, foi levado em consideração o cenário do Relatório FOCUS do Banco Central do dia 06/11/2020 e que, baseados nos indicadores de 2020 e 2021 do IPCA, da taxa de juros e da taxa de câmbio, iniciaram a formulação da política de investimentos. Com relação à estimativa dos indicadores de Renda Fixa, consoante subitem 8.1.20, buscou-se na ANBIMA os preços médios para encontrar a expectativa para o ano de 2021 dos títulos que compõem uma carteira de títulos IRF-M1 e IRF-M1+, ou seja fundos compostos apenas por títulos públicos prefixados, assim como fundos compostos por títulos sujeitos a variação do IPCA com pagamento semestral de juros (IMA-B5, IMA-B, IMA-Geral), chegando-se à taxa indicativa dos títulos públicos de cada um. Na sequência, para estimativa dos indicadores de Renda Variável, com base no Beta e CDI/Ibovespa projetou-se os retornos esperados para 2021, que situaram-se entre 11,01% (ICON) e 13,38% (IBX) e, quanto aos indicadores internacionais (Exterior), Global BDX (28,12%), IFIX (11,20%) e MSCI World (12,38%). A partir desses dados, com o IPCA 2021 projetado em 3,10% e o DI 2021 2,75%, projetou-se uma meta para 2021 de IPCA + 5,41%. Ou seja, um IPCA mensal de 0,255%, e meta real mensal de 0,44%, que representa 8,68% anual. A seguir foi calculada a média anual dos indicadores de Renda Fixa, Renda Variável e Exterior de 2019 e 2020 e, o indicativo de expectativa para 2021, que foi o quanto ficou estabelecido na política de investimentos. Em termos de fluxo de recursos, em novembro e dezembro/2020 tem-se a pagar cerca de R\$ 7,8 milhões, enquanto no exercício de 2021, considerando todas as entradas e todos pagamentos, sobrará em torno de R\$ 44,6 milhões para aplicações. Por fim, finalizando os cálculos, chegou-se à expectativa da carteira em 31/12/2021 alcançar R\$ 2.567,3 milhões, rentabilidade projetada de juros em 2021 de R\$ 206,75 milhões, enquanto a meta atuarial para 2021 de 8,68% para uma rentabilidade de 8,76%, propiciando portanto seu atingimento em 100,91%. Justificando o fato da meta atuarial estabelecida para 2021 de IPCA + 5,41% ser superior à atual de IPCA + 5%, foi explicado que isso decorreu da falta de realização do censo para coleta de informações sobre o tempo de contribuição do segurado ativo anterior ao seu ingresso no RPPS, obrigando a aplicação do § 1º do artigo 28 da Portaria SPREV n.º 464, de 19/11/2018, e, por consequência, diminuindo o superávit atuarial em mais de R\$ 400,0 milhões, não restando alternativa senão a de aumentar a meta a fim de garantir superávit atuarial. Encerrando a apresentação, foi salientado que a política de investimentos está adequada ao relatório da modelagem ALM (Asset Liability Management) encaminhado a todos os presentes, que foi produzido com base no sistema desenvolvido com a UFPE e elaborado nas versões "patrimonial" e "de alíquota", esta última inédita no mercado, o que possibilitou economia aos cofres da AMPASS de sessenta mil reais, considerando o preço praticado no mercado para produção de estudos dessa natureza. Após as considerações do expositor quanto à questão do censo, o Secretário de Finanças, José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, indagou acerca das iniciativas deflagradas neste ano corrente para sua consecução, sendo noticiado pelos dirigentes da AMPASS que o Bradesco se dispusera anteriormente a executar esse trabalho de forma gratuita em um prazo de 4 (quatro) meses, sendo esclarecido que é uma ação sistêmica, vez que envolve servidores da ativa, exigindo não só a participação da AMPASS mas também da Prefeitura, e que se iria entrar em contato com o Bradesco objetivando a retomada dessa iniciativa. Após, o representante do AFREM SINDICAL, Antônio Marcos Medeiros Araújo, indagou acerca da plausibilidade da meta de IPCA + 5,41%, ao que foi esclarecido que todos os cálculos foram feitos com base em

projeções e, como tal, podem se realizar ou não, ainda mais com a possibilidade do início de uma nova onda da COVID, recente rebaixamento do *rating* do Brasil e o cenário econômico ainda complexo, asseverando que poderia ser menor, mas que ocasionaria um deficit atuarial em razão da falta de realização do censo já mencionado, manifestando ainda opinião de que, caso o censo tivesse sido executado, a meta atuarial poderia ter ficado em torno de 4,6% a 4,7%. Complementando, quanto ao ALM, foi colocado à disposição dos conselheiros a possibilidade de apresentação do relatório pelo próprio Professor Wilton Bernardino da Silva, responsável pela UFPE por sua elaboração, sendo noticiado que o Ministério da Previdência havia manifestado interesse pelo trabalho, estando agendada uma apresentação para integrantes daquele Órgão em data próxima. No seguimento da reunião, a propósito da preocupação do estabelecimento de meta muito ousada de um lado e a falta de realização do censo de outro, o Secretário de Finanças, José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, manifestou opinião no sentido de retomar conversa com o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial a fim de rever as premissas atuariais adotadas e propiciar melhor conforto para a meta, evitando frustrações futuras em razão do seu não alcance, propondo, assim, não fechar questão acerca da meta nessa reunião, mas antes solicitar o encaminhamento do estudo e das premissas atuariais utilizadas para mais uma vez conversar com ele, e também internamente sobre a obrigação da implementação na legislação previdenciária local das recentes alterações legais ocorridas no plano federal. O representante do AFREM SINDICAL, Antônio Marcos Medeiros Araújo, manifestou discordância expondo as razões e defendendo, particularmente, a não interferência no trabalho profissional do atuário. Em contraposição, o Secretário de Finanças, José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, manifestou entendimento diverso no sentido de ser necessário exigir coerência por parte do atuário uma vez que nos estudos atuariais, relativamente às normas introduzidas pela recente reforma previdenciária em nível federal e ainda não referendadas pela legislação previdenciária local, o atuário utilizou regras que são desfavoráveis, não utilizando aquelas que são favoráveis na definição de premissas e elaboração da avaliação atuarial do RECIPREV, entendimento este corroborado pelo Secretário de Administração e Gestão de Pessoas e Presidente deste Conselho, Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho. O Diretor Presidente da AMPASS, Manoel Carneiro Soares Cardoso, comunicou a possibilidade de participação do atuário responsável pelas avaliações na reunião a fim serem prestados esclarecimentos, todavia ficou decidido pela sua participação na próxima reunião ordinária deste Conselho e o encaminhamento prévio a todos os conselheiros do estudo atuarial elaborado. Assim, finalizando os trabalhos, ficou deliberado adiar a decisão acerca da política de investimentos de 2021 para a próxima reunião. Quanto à ata da reunião realizada no dia 06/10/2020, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Previdência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Antônio Marcos Medeiros Araújo, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos convidados e pelos demais componentes do Conselho Municipal de Previdência presentes.



Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Wladimir Cordeiro de Amorim

Antônio Marcos Medeiros Araújo

Clênio Nogueira de Carvalho Vitor

Vitor Pavesi

Gabriel Andrade Leitão de Melo

Samuel Salazar

Geferson Thiago Fernandes da Silva

Manoel Carneiro Soares Cardoso

José Marcos Alves de Barros

Juliana Cottard Giestosa